

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 411/2021

Pelo presente instrumento particular, que entre si celebram, de um lado o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão Emergencial nº 005/2023, firmado com o Estado da Bahia – SESAB, inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0019-27, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1856, Sala 1606, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representada por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, **INSTITUTO DE NEFROLOGIA E DIALISE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.318.156/0001-15, com endereço na Rua Jardim Joao XXIII, Nº 115, Anexo Casa 91, Boa Vista De Brotas, Engenho Velho De Brotas, CEP 40.240-310, Salvador/ Ba , neste ato representada por o **Sr. Ana Lucia Zenkner Percia**, brasileira, casada, contadora, portadora da Cédula de Identidade RG nº 060329/0-6 expedido pela SSP/RJ, e inscrito no CPF sob o nº 552.176.300-78; e/ou **Sr. André Luis Lima Biscacio**, brasileiro, divorciado, administrador, portador da carteira de identidade RG nº 11.220.499-5, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 082.905.727-78, doravante designada apenas **CONTRATADA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, têm justo e contratado nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes celebraram em 02 de julho de 2021 o Contrato de Prestação de Serviços nº 411/2021, tendo como objeto a prestação de serviços especializados em Hemodiálise, em atendimento ao Hospital Manoel Victorino.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VINCULAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O presente Termo Aditivo visa alterar o escopo contratual a fim vinculá-lo ao novo Contrato de Gestão Emergencial nº 005/2023, firmado entre a **CONTRATANTE** e o Estado da Bahia – SESAB.

Dessa forma, fica este contrato prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, iniciando-se em 19 de maio de 2023 e se encerrando em 14 de novembro de 2023 ou enquanto perdurar a vigência do contrato de gestão emergencial 005/2023.

Parágrafo Único – A partir da data de assinatura deste Termo Aditivo, os faturamentos do período indenizatório e o do Contrato de Gestão Emergencial nº 005/2023, deverão ser realizados em competências individualizadas a cada período.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO ORIGINAL

Ficam intactas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular não mencionadas no Termo Aditivo.

E por estarem assim justos e acordados, firmam o presente termo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, tudo na presença das testemunhas abaixo.

Salvador/BA, 19 de maio de 2023.

Jorge Urpia
Presidente
INTS Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

INSTITUTO DE NEFROLOGIA E DIALISE LTDA

André Luis Lima Biscacio
Representante Legal
RG nº 112204995 IFPRJ
CPF: 082.905.727-78

INSTITUTO DE NEFROLOGIA E DIALISE LTDA

Ana Lucia Zenkner Percia
Representante Legal
RG nº 121.837.839-6 DETRAN/RJ
CPF: 552.176.300-78

TESTEMUNHAS:

LEONARDO LIMA DA SILVA
NOME
CPF 032.839.005-28

NOME
CPF



FORMULÁRIO DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

SOLICITAÇÃO DE ADITIVO

CÓDIGO:
FP.AQU.002

REVISÃO: 02
PÁGINA: 1/1

DE: HOSPITAL MANOEL VICTORINO

PARA: Jurídico SEDE - INTS

PRESTADOR: INSTITUTO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE LTDA

CNPJ: 00.318.156/0001-15

OBJETO DO ADITIVO: Prazo Escopo Reajuste

Vimos, por meio deste, solicitar o 5º aditivo ao CTR 411/2021, firmado entre o FORNECEDOR INSTITUTO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE LTDA e o INTS – Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde, para formalização, a partir de 19 de maio de 2023 do seguinte:

Alteração do escopo contratual para vinculação contratual ao novo Contrato de Gestão Estadual - CGE 005/2023, cujo objeto é a gestão, operacionalização e execução dos serviços de Saúde no Hospital Manoel Victorino.

Inclusão de Cláusula prevendo que o faturamento proporcional ao período indenizatório e o novo período do Contrato de Gestão Emergencial 005/2023, que tem como termo inicial a data de 19/05/2023, devendo a CONTRATADA emitir Notas Fiscais em competências individualizadas a cada período.

Prorrogação da vigência por mais 180 dias, iniciando em 19 de maio de 2023 e término em 14 de novembro de 2023, ou enquanto perdurar a vigência do Contrato de Gestão Emergencial 005/2023.

Salvador - BA, 19 de maio de 2023.

Solicitante:

Francisco Oliveira

Gerência Administrativa
INTS-Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

Aprovador conforme tabela de alçada:

Thais Fraga N. S.
Diretor

Hospital Manoel Victorino
INTS-Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: INSTITUTO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE LTDA, sociedade limitada, com sede na Rua Jardim João XXIII, nº 115, Boa Vista de Brotas, anexo casa 91, Engenho Velho de Brotas, CEP 40.240-310, Salvador/BA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.318.156/0001-15, e suas filiais conforme aplicável, representada na forma de seu Contrato Social, por seus administradores os Srs. Edson Pereira da Silva, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 18.892.661-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.101.488-56 e Edilson Paulo de Oliveira, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade nº 15.463.247-8 expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 069.700.258-61, ambos com endereço comercial estabelecido na Av. das Américas, nº 3443, Bloco 4, Salas 201, 202, 301 e 302, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro – RJ – CEP 22631-003.

OUTORGADOS:

GRUPO 1

	Nacionalidade	Estado Civil	Formação	Identidade	CPF
Ana Lúcia Zenkner Pércia	Brasileira	Casada	Contadora	RS-060329/0-6 T-RJ	552.176.300-78
Ana Paula Cortez Vieira	Brasileira	Casada	Psicóloga	79316345 DIC/RJ	014.108.567-39
Eliana Nunes Batista	Brasileira	Divorciada	Contadora	083.938.613 IFP/RJ	990.227.537-00
Erivelto de Oliveira Braga	Brasileiro	Casado	Farmacêutico	13.290-505 SSP/SP	075.881.578-60
Mauro Piza Falvo	Brasileiro	Casado	Administrador	25550900-5 SSP/SP	220.177.818-35
Sinaia Josaine Goncalves Canhada	Brasileira	Solteira	Enfermeira	302332257-5 SSP/RS	516.188.930-68
Alexsandro de Faria Chaves	Brasileiro	Casado	Eng. da Computação	116072851 IFP/RJ	082.695.947-41
Anderson Antunes Joaquim	Brasileiro	Casado	Contador	09838937-2 IFP/RJ	026.479.377-37
André Luis Lima Biscácio	Brasileiro	Casado	Administrador	112204995 IFP/RJ	082.905.727-78
Rafael Coelho Carrete	Brasileiro	Casado	Contador	53278-7 CRM/RJ	856.470.047-68
Anderson Ferreira Pimentel	Brasileiro	Casado	Administrador	11712710-0 IFP/RJ	089.846.417-07
Fausto Yukimitsu Hara	Brasileiro	Casado	Eng. de Produção	23.729.844-2/SP	187.982.888-06
Carlos Augusto de Paiva Rocha	Brasileiro	Casado	Eng. de Produção	12134048-3 IFP/RJ	082.807.457-77
Alberto Rodrigues Pontes	Brasileiro	Casado	Administrador	06613915-5 IFP/RJ	832.669.847-49
Maria Fernanda Freitas Esteves	Brasileira	Divorciada	Psicóloga	06701088-4 DETRAN/RJ	970.827.597-20
Daniela Dantas de Oliveira	Brasileira	Casada	Administradora	117678532 DIC/RJ	672.928.604-00
Guilherme Maldonado de Carvalho Airam Darrieux	Brasileiro	Casado	Administrador	127698967 DIC/RJ	101.610.647-52
João Dias de Moura Neto	Brasileiro	Casado	Administrador	089877773 IFP/RJ	010.565.407-88
Márcio Jorge Gomes Vicente	Brasileiro	Divorciado	Eng. Seg. do Trabalho	871004519 CREA/RJ	794.868.947-87
Monalisa Cardoso Brum Fernandes	Brasileira	Casada	Comunicação	077579787 IFP/RJ	009.187.437-88
Saulo Vannucci Lemos	Brasileiro	Solteiro	Engenheiro	323144111 SSP/SP	225.908.698-51
Ana Paula Ferreira Cardoso	Brasileira	Divorciada	Administradora	105353692 DETRAN/RJ	014.756.467-04
Luis Fernando Cordeiro	Brasileiro	Casado	Engenheiro	9.277.901 SSP/SP	277.598.576-91
Vitor Nunes Dutra	Brasileiro	Casado	Médico	108571902-DETRAN/RJ	110.370.867-83
Fernanda Serodio Baldotto Seperuelo	Brasileira	Casada	Médico	315306308-DETRAN/RJ	078.818.967-01
Cristian Nicolas Henriquez Bolivar	Brasileiro	Casado	Médico	289973976-DIC/RJ	000.031.477-38
Andre Bechara Coutinho	Brasileiro	Casado	Advogado	6306466-SDS/PE	034.809.114-12
Rafael Augusto Peçanha de Carvalho	Brasileiro	Divorciado	Administrador	114739436-DETRAN/RJ	053.227.307-96
Juliana Roque Nicacio	Brasileira	Casada	Administradora	7554404-PC/MG	011.172.676-01

GRUPO 2

Audrey Rangel Santos Paciello	Brasileira	Casada	Administradora	204.402.78-CRA/RJ	003.113.147-67
Luiz Carlos Parente dos Santos	Brasileiro	Casado	Engenheiro	244455946 SSP/SP	180.304.028-99
Célia Regina Gyarfi Cleim de Andrade	Brasileira	Casada	Advogada	157042431-SSP/SP	065.843.048-33
Juan Carlos Berbessi Charry	Colombiano	Casado	Médico	G462607J SINCRE-RJ	065.053.047-03
Luciana Maria Lopes Kapitaniec	Brasileira	Casada	Advogada	168.364 OAB/SP	148.181.558-39
Renata Paula de Castro e Silva Afonso	Brasileira	Casada	Economista	101525079 IFP/RJ	029.504.617-19
André Felipe Colpas Coutinho	Brasileiro	Casado	Publicitário	08669319-9 IFP	014.225.137-26
André Luis Lima Biscácio	Brasileiro	Casado	Administrador	112204995 IFP/RJ	082.905.727-78

PODERES

- Representar a Outorgante perante órgãos federais, estaduais, municipais e paraestatais, autárquicos, repartições públicas em geral, sociedade, de economia mista, fundações e empresas públicas tais como, mas não limita a, Secretaria da Administração de Saúde, em todo território brasileiro, para participar de licitações públicas nas modalidades de concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão/pregão, podendo, para tanto, formular lances e ofertas, podendo assinar termos, propostas e documentos de habilitação.

- b. Recebimento de notificações ou intimações judiciais ou extrajudiciais, expedidas por quaisquer autoridades, autarquias ou por terceiros, sempre que o tema for relacionado a contratos.
- c. Assinar contratos de vendas e atas de registros de preços envolvendo as operações inerentes ao objeto social da OUTORGANTE, respeitado os limites e as qualificações abaixo.
- d. Assinar contratos em geral, incluindo, mas não se limitando a contratos de prestação de serviços e de fornecimento de materiais, a pedidos de compra, propostas de fornecimento, requisições de serviços, termos de uso, notificações, notificações de rescisão, distrato, contratos de patrocínio, termos de comodato, acordos de confidencialidade, ou seja, todo e qualquer documento que gere obrigações para a OUTORGANTE, e todos os referidos atos envolvendo as operações inerentes ao objeto social da OUTORGANTE, respeitado os limites e as qualificações abaixo.

ALÇADAS	FORMA DE REPRESENTAÇÃO
até R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por transação.	sempre em conjunto de 2 (dois) procuradores de qualquer grupo.
até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) por transação.	sempre em conjunto de 2 (dois) procuradores, sendo 1 (um) procurador de qualquer grupo e o outro 1 (um) procurador proveniente do grupo 2.
até R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por transação.	sempre em conjunto de 2 (dois) procuradores do grupo 2.
Acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) por transação.	sempre em conjunto de 1 (um) procurador do grupo 2, com o Diretor Presidente ou Diretor da Outorgante.

Esta procuração não poderá ser substabelecida e os poderes outorgados a cada um dos procuradores somente terão validade e eficácia enquanto estes mantiverem sua relação com a OUTORGANTE, estando automaticamente revogados, independentemente de qualquer notificação, os poderes aqui outorgados, daqueles que por qualquer motivo deixarem de integrar o quadro da OUTORGANTE.

VIGÊNCIA

15/03/2022 até
15/03/2024

São Paulo, 15 de março de 2022

DocuSigned by:
Edson Pereira
2FD2180E3284488

DocuSigned by:
Edilson Oliveira
485DD99EAE84DD

INSTITUTO DE NEFROLOGIA E DIÁLISE LTDA

Administrador Edson Pereira da Silva
CPF: 128.101.488-56

Administrador Edilson Paulo de Oliveira
CPF: 069.700.258-61



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1941095164

NOME
 ANDRÉ LUIS LIMA BISCACIO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG. EMISSOR/AUF
 112204995 IFF RJ

CPF
 082.905.727-78

DATA NASCIMENTO
 09/12/1979

FILIAÇÃO
 WALDEMAR BISCACIO
 ELIANA MARIA DE LIMA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 E

Nº REGISTRO
 00670330403

VALIDADE
 22/10/2024

**HABILITAÇÃO
 02/06/1999

OBSERVAÇÕES

Guilherme Dias Soares

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
 RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSÃO
 24/10/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

06622647591
 RJ617014272

RIO DE JANEIRO

DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACION
PARTIDÁRIO NACIONAL DE HABITACION

NOME
ANA LUCIA ZENKNER PERCIA

DOC. IDENTIDADE / Org. EMISSOR / UF
218378396DICI RJ

OF
552.176.300-76

DATA NASCIMENTO
08/03/1970

FILIAÇÃO
VALTER TEIXEIRA DA SILVA
MANOELA DA CONCEICAO
FAMOS DA SILVA

PERMISSÃO
ACT

CAT. HAB.
B

VALIDADE
29/08/2018

1ª HABILITACAO
20/08/1993



Nº REGISTRO
00275144269

OBSERVAÇÕES

[Signature]
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
RIO DE JANEIRO, RJ

DATA EMISSAO
03/09/2013

11174559104
RJ246890550

ASSINATURA DO EMISSOR
[Signature]
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITACION



VALIDO
800137728
VALIDA EM TODA
O TERRITÓRIO NACIONAL



PROIBIDO PLASTIFICAR
800137728



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE NEFROLOGIA E DIALISE LTDA
CNPJ: 00.318.156/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:30:04 do dia 22/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2023.

Código de controle da certidão: **17F4.367F.CB96.F955**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: **20232770127**

RAZÃO SOCIAL	
INSTITUTO DE NEFROLOGIA E DIALISE LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
040.744.687 - BAIXADO	00.318.156/0001-15

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 12/05/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PMS - Prefeitura Municipal do Salvador

Secretaria Municipal da Fazenda

Coordenadoria de Recuperação de Crédito - CRC

PGMS - Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Mobiliários

Inscrição Municipal: 104.344/001-30

CNPJ: 00.318.156/0001-15

Contribuinte: INSTITUTO DE NEFROLOGIA E DIALISE LTDA
Endereço: Rua Jardim João XXIII, Nº 115
ANEXO CASA 91, BOA VISTA DE BROTAS
ENGENHO VELHO DE BROTAS
40.240-310

Certifico que a inscrição acima está em situação regular, até a presente data, ressaltando o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, conforme artigo 277, § 3º, da Lei 7.186/2006.

Emissão autorizada as 13:36:37 horas do dia 07/03/2023.
Válida até dia 05/06/2023.

Código de controle da certidão: **735C.EB07.67FC.206E.AD39.6E4F.598B.5157**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do FGTS -
CRF**

Inscrição: 00.318.156/0001-15
Razão Social: INSTITUTO DE NEFROLOGIA E DIALISE LTDA
Endereço: R JARDIM JOAO XXIII 115 B VISTA BROTAS / ENGENHO VELHO BROTA / SALVADOR / BA /
40240-310

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

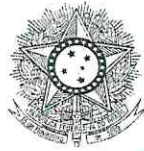
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 01/05/2023 a 30/05/2023

Certificação Número: 2023050100241411392138

Informação obtida em 12/05/2023 11:38:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE NEFROLOGIA E DIALISE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.318.156/0001-15

Certidão n°: 20074648/2023

Expedição: 12/05/2023, às 11:41:13

Validade: 08/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE NEFROLOGIA E DIALISE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **00.318.156/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.